

**JORNAL  
OFICIAL**



**RIO DAS  
OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

18 de Agosto de 2020

ANO XVIII

EDIÇÃO Nº 1215



**EDIÇÃO Nº 1215**

## PODER EXECUTIVO

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

**LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA**

Vice-Prefeito

**ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES**

Procurador-Geral Interino

**RICARDO SILVA LOPES**

Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

*Secretário de Administração Pública*

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

*Urbana e Obras Públicas*

**JANE BLANCO TEIXEIRA**

*Secretária Interina de Saúde*

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

**SÉRGIO JOÃO LORENZI**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**

Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**

*Secretário de Educação, Esporte e Lazer*

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JÚNIOR**

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

*PRESIDENTE*

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

*VICE-PRESIDENTE*

**RODRIGO JORGE BARROS**

*1º SECRETÁRIO*

**FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

*2º SECRETÁRIO*

### VEREADORES

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS**

**JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

## CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

### FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

### O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

*Secretário de Administração Pública*

## EXPEDIENTE

JORNAL  
OFICIAL



RIO DAS  
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

# ATOS do EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 2623/2020

ATUALIZA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NAS SITUAÇÕES QUE MENCIONA. ALTERA NORMAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DA ABERTURA GRADUAL E PROVISÓRIA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura e funcionamento das piscinas somente para hóspedes em estabelecimentos hoteleiros e congêneres.

**Art. 2º** - Fica estabelecido novo horário de funcionamento de 12:00 às 19:00 horas para as lojas e estabelecimentos comerciais não considerados como essenciais de acordo com Plano de Bandeiras estipulado pelo Poder Executivo.

**Art. 3º.** As medidas previstas neste Decreto podem ser ampliadas, complementadas ou revogadas de acordo com o avanço da pandemia.

**Art. 4º** O encerramento da aplicação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus fica condicionada à avaliação de risco realizada pelo Gabinete de Enfrentamento à COVID-19.

**Art. 5º** O Gabinete de Enfrentamento à COVID-19 manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

**Artigo 6º** A presente flexibilização da abertura gradual do comércio, não interfere no regime de quarentena em vigor no município, devendo os cidadãos permanecerem em suas residências, devendo somente sair, para realizar tarefas ou funções de extrema e imediata necessidade.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0653/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR**, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo único desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

**Art. 2º** O(s) servidor(s), relacionado no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441".

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0653/2020

NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE:/LOTAÇÃO  
DÉBORA TEIXEIRA AMARAL FOLLY/27983-8/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/14/08/2020/SEMUSA

### PORTARIA Nº 0654/2020

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Atividade Política, a contar de 14/08/2020, à Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo no pleito de 2020, considerando o Artigo 106 da Lei Complementar nº 0066/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0654/2020

NOME /MATRICULA/CARGO/PROC. ADM.  
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRAGA/2057-5/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/17194/2020

### PORTARIA Nº 0655/2020

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 17442/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º DERROGAR** as portarias referida no Anexo I, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, dos respectivos Cargos Efetivos.

**Art. 2º NOMEAR**, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo II, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 01/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

**Art. 3º** Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

**Art. 4º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

**Art. 5º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

**Art. 6º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail [dedeg.concurso@gmail.com](mailto:dedeg.concurso@gmail.com), conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

**Art. 7º** Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 8º** Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2771-5551 ou (22) 2771-6155.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0655/2020

EDITAL Nº 01/2019

### DERROGAR

**AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES/  
CLASS./NOME/PORTARIA**  
16/FRANCISCO TADEU GUIMARÃES E SILVA/543/2020  
20/DANIEL AMARO VELOSO ALVES/543/2020

**AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES - PCD/  
CLASS./NOME/PORTARIA**  
2/VALDO RANGEL DE SALLES JUNIOR/543/2020

**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR/  
CLASS./NOME/PORTARIA**  
45/WERVERSON DA SILVA COELHO/543/2020  
50/BRUNNA STÉFANY MORAES LOPES/543/2020  
53/JULIANA DE FREITAS SOUZA/543/2020

**MONITOR ESCOLAR/  
CLASS./NOME/PORTARIA**  
41/GESSE ALMEIDA DOS SANTOS/543/2020  
44/MARIA DE NAZARE DE FREITAS FRANCISCO/543/2020  
48/FILÍPE ARIEL DE FIGUEIREDO ALVES/543/2020  
50/ANA CAROLINA ZANELA FREITAS/547/2020

**TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/  
CLASS./NOME/PORTARIA**  
5/VERUSCA GUIMARÃES NEVES/543/2020

### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0655/2020

EDITAL Nº 01/2019

### NOMEAR

**AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES/  
CLASS./NOME/CPF**  
22/SUELEN PIMENTEL MENDES/02341320279  
23/ELIESER RODRIGUES DE CARVALHO/03127650701

**AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES - PCD/  
CLASS./NOME/CPF**  
3/RUTH MACHADO VENTURA/05611574726

**AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR/  
CLASS./NOME/CPF**  
54/MARCELE PATRÍCIA DA SILVA/08392456700  
55/CAROLINA HENRIQUE MONTEIRO/12028491728  
56/MAYNARA COUTINHO DA SILVA QUITERIA/13654418732

**MONITOR ESCOLAR/  
CLASS./NOME/CPF**  
51/ROSA FRANCIELE DE OLIVEIRA PIMENTEL/05811547706  
52/LUANA DE OLIVEIRA NUNES/06048500777  
53/THÁIS ZAROR BARELLI CORREA/17869825794  
54/PABLO CARVALHO CESAR DE MIRANDA/13845679760

**TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/  
CLASS./NOME/CPF**  
6/MONIQUE COUTINHO LANDEIRO /12414059729

### ANEXO III DA PORTARIA Nº 0655/2020

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE** (Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

\* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

\* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

\* 1 Foto 3x4 (Atual)

\* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

\* Carteira de Identidade

\* CPF

\* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

\* Título de Eleitor

\* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

\* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

\* Certidão de Nascimento/Casamento

\* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

\* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

\* Certificado de Reservista (Homem)

\* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

\* Comprovante de Escolaridade

\* Comprovante de Curso Específico na Área

\* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

\* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

\* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

\* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

\* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trj.jus.br/certidao/>))

\* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

#### **ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0655/2020**

#### **PRORROGAÇÃO DE POSSE**

\* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostasras.rj.gov.br>

\* Link: Servidores

\* Link: Requerimentos Administrativos

\* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

\* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [depag.semad@gmail.com](mailto:depag.semad@gmail.com)

#### **ANEXO V DA PORTARIA Nº 0655/2020**

#### **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

\* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostasras.rj.gov.br>

\* Link: Servidores

\* Link: Requerimentos Administrativos

\* Formulário: Relação de exames para o concurso

\* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

#### **PORTARIA Nº 0656/2020**

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 17440/2020

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DERROGAR** a portaria referida no **Anexo I**, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, dos respectivos Cargos Efetivos.

**Art. 2º NOMEAR**, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no **Anexo II**, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 02/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

**Art. 3º** Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

**Art. 4º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

**Art. 5º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

**Art. 6º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail [deged.concurso@gmail.com](mailto:deged.concurso@gmail.com), conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

**Art. 7º** Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 8º** Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2771-5551 ou (22) 2771-6155.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO I DA PORTARIA Nº 0656/2020**

EDITAL Nº 02/2019

#### **DERROGAR**

#### **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/ CLASS./NOME/PORTARIA**

110/CAMILA DOS SANTOS LOBOSCO NUNES/543/2020

111/RENATA DE MUROS XAVIER/543/2020

112/PERLA ALVES FERREIRA/543/2020

113/CAROLINA CARNEIRO MENDES/543/2020

115/KARYNA CAROLINE STEFANY BARROS CARVALHO LOURENÇO/543/2020

121/KATIUSCIA CORREA DE OLIVEIRA FREITAS/543/2020

125/JACQUELINE CONCEIÇÃO CASTRO/543/2020

#### **PROFESSOR II - MATEMÁTICA/ CLASS./NOME/PORTARIA**

48/FELIX NETTO ACRUCHI/543/2020

#### **PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO/ CLASS./NOME/PORTARIA**

10/MARILDA FERREIRA GONZAGA SILVA/543/2020

#### **SECRETÁRIO ESCOLAR/ CLASS./NOME/PORTARIA**

21/TALITHA HENRIQUE DOS SANTOS/543/2020

#### **ANEXO II DA PORTARIA Nº 0656/2020**

EDITAL Nº 02/2019/

#### **NOMEAR**

#### **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/ CLASS./NOME/CPF**

129/REGINA CELIA FREITAS DOS SANTOS/4754561732

130/LUCILECIA MORAES DE ALMEIDA/15136351748

131/PÂMELLA ALVES FAGUNDES/05818783707

132/THAIS MENDES DA MOTTA/15256476793

133/ANDRÉA CRISTINA MARQUES NUNES/77197976715

134/SANDRA MARA DOS SANTOS/01453811702

135/ELOA GARCIA MARTINS DE SÁ/09985193750

#### **PROFESSOR II - MATEMÁTICA/ CLASS./NOME/CPF**

51/DANIEL SCANONI COSTAL ALIANO/11854002732

#### **PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO/ CLASS./NOME/CPF**

#### **CLASS./NOME/CPF**

11/RUANASOARES RIBEIRO/13653506735

#### **SECRETÁRIO ESCOLAR/ CLASS./NOME/CPF**

22/CAROLINA HENRIQUE MONTEIRO/12028491728

#### **ANEXO III DA PORTARIA Nº 0656/2020**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE** (Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

\* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

\* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

\* 1 Foto 3x4 (Atual)

\* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

\* Carteira de Identidade

\* CPF

\* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

\* Título de Eleitor

\* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

\* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

\* Certidão de Nascimento/Casamento

\* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

\* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

\* Certificado de Reservista (Homem)

\* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

\* Comprovante de Escolaridade

\* Comprovante de Curso Específico na Área

\* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

\* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

\* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

\* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

\* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trj.jus.br/certidao/>))

\* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

#### **ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0656/2020**

#### **PRORROGAÇÃO DE POSSE**

\* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostasras.rj.gov.br>

\* Link: Servidores

\* Link: Requerimentos Administrativos

\* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

\* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [depag.semad@gmail.com](mailto:depag.semad@gmail.com)

#### **ANEXO V DA PORTARIA Nº 0656/2020**

#### **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

\* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostasras.rj.gov.br>

\* Link: Servidores

\* Link: Requerimentos Administrativos

\* Formulário: Relação de exames para o concurso

\* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

#### **ANEXO V DA PORTARIA Nº 0655/2020**

#### **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

\* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostasras.rj.gov.br>

\* Link: Servidores

\* Link: Requerimentos Administrativos

\* Formulário: Relação de exames para o concurso

\* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

#### **PORTARIA Nº 0657/2020**

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 17438/2020

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DERROGAR** a portaria referida no **Anexo I**, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, dos respectivos Cargos Efetivos.

**Art. 2º NOMEAR**, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no **Anexo II**, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

**Art. 3º** Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

**Art. 4º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

**Art. 5º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

**Art. 6º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail [deged.concurso@gmail.com](mailto:deged.concurso@gmail.com), conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

**Art. 7º** Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 8º** Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2771-5551 ou (22) 2771-6155.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2020.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO I DA PORTARIA Nº 0657/2020**

EDITAL Nº 03/2019

**DERROGAR****AUXILIAR EDUCACIONAL/  
CLASS./NOME/PORTARIA**

17/JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA RAMOS/543/2020  
18/JOSIANE ROBERTA RAMOS DE CARVALHO MANHAES/543/2020  
20/TAMIRES MATIAS MOREIRA FERNANDES/543/2020

**AUXILIAR EDUCACIONAL III/  
CLASS./NOME/PORTARIA**

71/FABIO ALCANTARA DE FARIA/543/2020

**AUXILIAR EDUCACIONAL II - PCD/  
CLASS./NOME/PORTARIA**

5/BÁRBARA CARVALHO DOS SANTOS SCHUARTZ/543/2020

**MÉDICO CLÍNICO GERAL/  
CLASS./NOME/PORTARIA**

4/VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS/542/2020

**MÉDICO DE FAMÍLIA/  
CLASS./NOME/PORTARIA**

7/SABELLA FERRAZ LIMA/542/2020

**MÉDICO SOCORRISTA II/  
CLASS./NOME/PORTARIA**

40/LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA GAGO/542/2020  
41/VANIA DO NASCIMENTO XIMENES/542/2020  
47/CELSO MACEDO DE SOUZA REIS FILHO/546/2020  
53/AURÍCIO LEAL MARTINS/546/2020

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0657/2020**

EDITAL Nº 03/2019/

**NOMEAR****AUXILIAR EDUCACIONAL/  
CLASS./NOME/CPF**

21/PATRICIA MOREIRA DA COSTA/0956387721  
22/DESILANE PEREIRARANGEL GONÇALVES/10335268781  
23/THAYNÁ ANGELO DOS REIS/13676470702

**AUXILIAR EDUCACIONAL III/  
CLASS./NOME/CPF**

74/JOYCE MAIA PEGADO/11491896736

**AUXILIAR EDUCACIONAL II - PCD/  
CLASS./NOME/CPF**

6/JOÃO PAULO LOREDO VIANA/11536119610

**MÉDICO CLÍNICO GERAL /  
CLASS./NOME/CPF**

5/ANDRE VIANA BARBOSA DA SILVA/05652755776

**MÉDICO DE FAMÍLIA/  
CLASS./NOME/CPF**

8/CLAUDINEA FERREIRA GRAÇA MOREIRA/50145258734

**MÉDICO SOCORRISTA II/  
CLASS./NOME/CPF**

60/CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS GONÇALVES MINERVINO/07719109759  
61/ANA PAULA SALDANHADOS SANTOS LAGOA/04349291741  
62/HANNE GHASI/05856488750  
63/ALEXANDRE FRANÇA SILVA/07983952732

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0657/2020**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE** (Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

\* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

\* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

\* 1 Foto 3x4 (Atual)

\* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

\* Carteira de Identidade

\* CPF

\* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

\* Título de Eleitor

\* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

\* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

\* Certidão de Nascimento/Casamento

\* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

\* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

\* Certificado de Reservista (Homem)

\* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

\* Comprovante de Escolaridade

\* Comprovante de Curso Específico na Área

\* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

\* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

\* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

\* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

\* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trj.jus.br/certidao/>))

\* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

**ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0657/2020****PRORROGAÇÃO DE POSSE**

\* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>

\* Link: Servidores

\* Link: Requerimentos Administrativos

\* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

\* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [depag.semad@gmail.com](mailto:depag.semad@gmail.com)

**ANEXO V DA PORTARIA Nº 0657/2020****ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

\* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>

\* Link: Servidores

\* Link: Requerimentos Administrativos

\* Formulário: Relação de exames para o concurso

\* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****CONVOCAÇÃO(\*)**

Ficam convocados os servidores constantes no anexo único, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração Pública – Coordenadoria de Gestão de Pessoas, impreterivelmente até o dia **21 de agosto de 2020**.

Respeitosamente,

**THIAGO GOMES DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Gestão de Pessoas

**ANEXO ÚNICO MEMORANDO Nº 088/2020 - SEMAD/SUBGEP**

5186791792/Adriana Rubens Batista de Melo  
5771245798/Ana Pamela dos Santos Barcelos  
79575668715/Carlos Alberto Rosa  
6976636714/Celia Regina da Silva  
8463927718/Cristina da Silva Claudino  
89339347749/Denise Cristina Rocha Nogueira  
58402306772/Dilza de Senna Maciel Alarcon  
1871258723/Girlene Miranda  
9246203747/Gislane de Sales  
3855035717/Janaina Andrade Mendes  
8097651793/Jaqueline D. Mothe dos Santos  
7074385786/Joilca de Jesus Cardoso  
84427205704/Maria I. L. Da Cunha Dal Bello  
13042622789/Mariana Jeronimo Ferreira  
8336473777/Michele Iglesias Machado  
74054651704/Rosilda Leal Dias Cortat  
7855537708/Selma Schwanka Tavares Parud  
2137573113/Thais F. N. B. De O. Santos

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1214 – 14 de agosto de 2020.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****PORTARIA SAAE-RO Nº 068/2020**

CONCEDE FÉRIAS E DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE

**OPRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 209/2020 – SAAE-RO e as disposições contidas no art. 6º da Lei Municipal nº 2.038/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias, ao servidor **Alexandre Beleza Romão**, Presidente, matrícula 46-9, período aquisitivo 2019/2020, de 08/09/2020 a 17/09/2020.

**Art. 2º - DESIGNAR**, o servidor **Maycon Prata Pereira da Silva**, Vice-Presidente, Matrícula nº 54-0, para responder interinamente pela Presidência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras, no período de 08/09/2020 a 17/09/2020 em razão das férias do titular da pasta.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2020.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 005/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 0064/2020

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 005/2020

**ASSINADA:** 17/08/2020

**SOLICITANTE:** SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**OBJETO:** Eventual contratação de empresa para o fornecimento de produtos químicos para atender o Sistema de Abastecimento de Água, Estações de Tratamento de Esgoto e Estação de Tratamento de Chorume operadas pela GEOP – Gerência de Operação e Manutenção do SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Litológica Soluções Geológicas e Ambientais LTDA

**VALOR TOTAL R\$:** 210.175,08

**Item/Descrição/Marca/Unid/Quant/Valor unitário R\$/Valor Total R\$**

01/Sulfato de alumínio isento de ferro usado em Estações de Tratamento de Esgotos e água potável, indústrias. Características: Sulfato de alumínio isento de ferro líquido é fabricado a partir do hidrato de alumínio, mantendo-se um teor de água suficiente para impedir sua cristalização, não apresenta resíduo insolúvel e sua cor amarelada; Especificações Técnicas: óxido de alumínio (Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub>)e 7,50%; óxido de ferro (Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>)d 0,03%; material insolúvel d 0,10%; acidez livre (H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>) d 1,00%; densidade a 25°C e 1,300 g/cm<sup>3</sup>; Fórmula química Al<sub>2</sub>(SO<sub>4</sub>)<sub>3</sub>; peso molecular 342,12 (anidro); diluição 50%; pH solução a 1% 3,0; Entrega em caminhões tanques. Não Informado/ M<sup>3</sup>100/R\$2.013,75/R\$201.375,00

03/Hipoclorito de sódio 12%. Concentração mínima 12% m/m NaClO. Alcalinidade residual 3,0-8,0 g/L NaOH. Concentração de Ferro máxima 3,0 mg/L. Aspecto líquido, límpido, amarelado. Comercializado em bombonas de 60kg. Utilizado para desinfecção da água para consumo humano. Não Informado/Bombonas/24/366,67/R\$8.800,08

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto